



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 013/2010

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os vereadores, Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Júnior Cristiano Moosmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Extraordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário da Mesa fizesse a chamada dos Vereadores. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura da Convocação do Executivo Municipal, em seguida passou-se para a apreciação da ordem do dia. • **PROJETO DE LEI N°048/2010**, que Autoriza a inclusão de meta e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil setecentos e quarenta reais), na Lei Orçamentária Anual; Lido o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão Geral de Pareceres, posto em discussão, amplamente discutido pelos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei N°048/09 aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°049/2010**, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 89.803,45 (oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), na Lei Orçamentária Anual. Lido o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão Geral de Pareceres, posto em discussão, amplamente discutido pelos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei N°049/09 aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°050/2010**, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); face às adequações contábeis necessárias. Lido o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão Geral de Pareceres, posto em discussão, mereceu manifestação dos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei N°050/09 aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°051/2010**, que autoriza a doação de um imóvel à empresa Original Móveis e Esquadrias Ltda. e dá outras providências; Lido o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão Geral de Pareceres, posto em discussão, mereceu manifestação dos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei N°051/09 aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°052/2010**, que autoriza a doação de um imóvel à empresa Zooz Metal Moda Ltda. e dá outras providências; Lido o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão Geral de Pareceres, posto em discussão, amplamente discutido pelos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei N°052/09 aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°053/2010**, que autoriza a doação de um imóvel à empresa Maurício Kremer e dá outras providências; permitindo encaminhamento conjunto das ações de liberação ambiental da área industrial do município. Lido o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão Geral de Pareceres, posto em discussão, mereceu manifestação dos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei N°053/09 aprovado por unanimidade. Encerrada a apreciação da ordem do dia, o presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

convocou presentes para próxima sessão ordinária a realizar-se dia três de agosto do corrente ano, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.
19h15min.

R. Pedro da M. Belo
Alcides
Alcides
Alcides
Alcides
Alcides

